

F. CAMARÃO 2º

N.º 16.426

193 6

DISTRIBUIÇÃO

Dr. Pedreira
117

57

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª. SECÇÃO

PROCESSO

Código:	
Localização:	
Caixa:	274 Mc

Estrada de Ferro Juazeirense

Deu de requerito administrativo; accusar:

Borge Eligueo Alves

ANNEXOS



Estrada de Ferro Sorocabana

S. Paulo, 2 de dezembro de 1936.

D 3
1139

Autuar

Directoria

N.º 19-A.

15/02

Exmo. Snr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho,

RIO DE JANEIRO

109
112

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	16426
DATA	10/12/36
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTÉRIO
	PRE-SECRETOARIA
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO	
CONTABILIDADE	
FISCALIZAÇÃO	

Para os fins do art. 53, §§ 1ª e 2ª, do Decreto n. 21.081, de 24/2/1932, que modificou o Decreto n. 20.465, de 1º/10/1931, pedimos venia para passar às mãos de V.Excia. os inclusos autos do inquerito administrativo instaurado contra o Snr. JORGE MIGUEL ALVES, Artifice nesta Estrada, acusado da falta grave de abandono de emprego.

Estando perfeitamente provada essa falta, conforme se vê dos depoimentos desse inquerito, a ponto do proprio representante do Sindicato haver se desobrigado da defesa do indiciado, que se descuroou inteiramente do caso, apesar de intimado pelo edital de fls. 10 e 11, publicado no jornal O ESTADO DE S. PAULO, que é de maior publicação em todo o Estado, - aguardamos desse E. Conselho a deliberação que fôr de justiça.

Valemo-nos do ensejo para renovar a V.Excia. os protestos de nossa distincta consideração.

[Signature]
DIRECTOR

Recebido na 1.ª Secção em 11-12-36

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

B. M. M.
23

INQUERITO ADMINISTRATIVO

FALTA A APURAR

ABANDONO DE SERVIÇO

ARTICULO JORGE MIGUEL ALVES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, autuo a portaria do Snr. Diretor, datada de 24-8-1936, o documento que a acompanha e a ata de instalação da Comissão de Inquerito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge do Espírito*

Santo Ramos Secretario da Comissão de Inquerito o escrevi e assino. *Jorge do Espírito Santo Ramos*



O Director da Estrada de
Ferro Sorocabana:

Resolve, nos termos do art. 53 do dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, combinado com o art. 1º das Instruções do C. N. do Trabalho, mandar proceder a inquerito administrativo para apurar a falta grave de abandono de emprego atribuída ao artifice, Snr. JORGE MIGUEL ALVES, conforme carta M-5-838 nº 2538-A, de 3 do corrente, do Snr. Chefe do Departamento da Mecânica, cuja copia instrue a presente portaria, - nomeando para constituírem a Comissão de Inquerito os Snrs. Cassio Ciampolini, Dr. Luiz Delfino e Jorge do Espirito Santo Ramos, que servirão, respetivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario.

São Paulo, 24 de Agosto de 1936.

84
Registado a fl. 217
de em portaria
de 4.8.36

"COPIA."

95

Sorocaba, 3 de Agosto de 1936.

M-5/838- 2.538-A

OBJETO: Pessoal: Demissão por abandono de emprego. JORGE MIGUEL ALVES.

Snr. Diretor,

Desde o dia 13 de Junho ultimo, vem faltando ao serviço o Snr. Jorge Miguel Alves, Artifice ajudante classe B, das Oficinas de Carros e Vagões, sem ter até a presente data justificado sua ausencia.

No momento em que tudo vimos fazendo para aumentar o trabalho nas nossas Oficinas não podemos concordar com o afastamento do serviço do empregado em questão. Assim, propomos a sua demissão por abandono de emprego, salvaguardando as prescrições legais que regulam a dispensa de empregados com mais de 10 anos de serviço.

Saudações

(a.) Durval Mylaert

CHEFE DEPART. MECANICA

(A original de encontra no processo 3/18.158 da Diretoria.)

Handwritten signature and initials

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, pelo presidente foi dito que ficavam instalados os trabalhos do presente inquerito determinado por portaria do Snr. Diretor para apuração de falta grave de abandono de emprego atribuída ao artifice JORGE MIGUEL ALVES. Tomando conhecimento do fato narrado na referida portaria, pelo presidente foi dito que se lavrasse esta ata, conforme determina o art. 2º das Instruções do C. N. do Trabalho que depois de lida e achada conforme todos os presentes assinam. Eu *Jorge do Espírito Santo Raus* Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE *Cassio Diampoli*

V-PRESIDENTE *R. Delgado*

SECRETARIO *Jorge do Espírito Santo Raus*

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos ás 14 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, lidos e examinados os documentos iniciais de acusação, pelo presidente ficou resolvido que o local para as audiencias do acusado e das testemunhas seja a sala da agencia da estação de Sorocaba, dia 5 de Setembro p. futuro, ás 10 horas. Neste inquerito estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas: João S. Marcos Silva, Carlos Barros Andrade e Dilermano Stevaux. O snr.

85
7

Secretario da Comissão deverá lavrar as respectivas intimações na conformidade dos arts. 2º e 3º das Instruções do C. N. do Trabalho. Em seguida, mandou o Snr. Presidente que, para constar, lavrasse este termo. Eu Yrigoyen do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

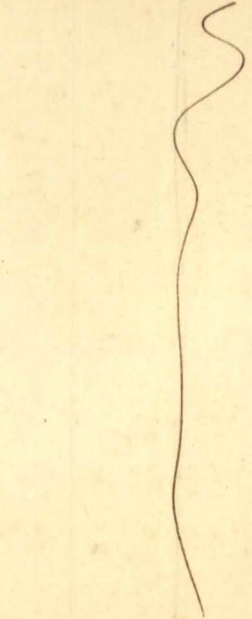
PRESIDENTE Caetano Diampolici
V-PRESIDENTE Adelfino
SECRETARIO Yrigoyen do Espírito Santo Ramos

CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento ao que ficou estabelecido no termo de deliberação de fls. que, nesta data expedi carta de intimação ao acusado e intimei as testemunhas referidas no referido termo, verbalmente; do que, para constar, lavro este termo. Eu Yrigoyen do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 29 de Agosto de 1936.

Yrigoyen do Espírito Santo Ramos



JUNTADA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, faço juntada aos presentes autos da carta de intimação dirigida ao acusado, com a anotação de se encontrar o mesmo em lugar incerto e não sabido; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yury do Espírito Santo Ramos* Secretário da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 8 de Setembro de 1936.

Yury do Espírito Santo Ramos

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
- Carta de intimação -

Snr. Jorge Miguel Alves

- Artifice -

Sorocaba

De conformidade com o art. 3º das Instruções do C. N. do Trabalho para os inqueritos administrativos, comunico-vos a abertura do inquerito administrativo determinado por portaria do Sr. Diretor, para apuração de falta grave que vos é atribuída, pois sois acusado de abandono de emprego.

Deveis comparecer na agencia da estação local, á 10 horas, dia 5-9-1936, para prestardes vosso depoimento e assistirdes o depoimento das testemunhas de acusação, podendo vos fazerdes acompanhar de vosso advogado ou serdes assistido pelo representante do Sindicato de vossa classe.

Neste inquerito estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas de acusação: João S. Marcos Silva, Carlos Barros Andrade e Delermundo Stevaux.

Deveis devolver a 1a. via desta carta com o vosso "ciente", datando-a e assinando-a no dia em que a receber, da qual vos será fornecida a 2a. via.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, secretario da Comissão o escrevi e vai assinado pelo Snr. Presidente.

Caissir De ampoli
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

S. Paulo, 29-8-1936.

*O Snr. Jorge Miguel Alves não se encontra em Sorocaba, não se conhecendo atualmente o seu paradeiro. Sorocaba 30-8-36.
Jorge do Espirito Santo Ramos - Secretari*

D E S P A C H O

PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS DE CHAMADA NA CONFORMIDADE DO ART. 5º
DAS INSTRUÇÕES DO C. N. do TRABALHO. SÃO PAULO, 5 - 9 - 1936.

Osvaldo Cruz
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao despacho supra, foram tomadas as providencias necessarias para o cumprimento do mesmo despacho; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Ygor de Espinosa* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 5 DE Setembro de 1936.

Ygor de Espinosa

8
9

D E S P A C H O

PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS DE CHAMADA NA CONFORMIDADE DO ART. 5º
DAS INSTRUÇÕES DO C. N. do TRABALHO. SÃO PAULO, 5 - 9 - 1936.

Carri de Almeida
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao despacho supra, foram tomadas as providencias necessarias para o cumprimento do mesmo despacho; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yorge de Espirit Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 5 DE Setembro de 1936.

Yorge de Espirit Santo Ramos

[Handwritten signature]
B. 10

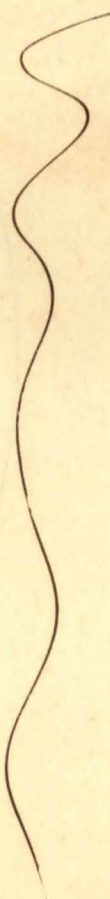
JUNTADA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, faço juntada aos presentes autos dos editais de chamada publicados no "O Estado de S. Paulo;" respetivamente, dias 6, 8, 9, 22, 27 e 29 do corrente, como adiante se vê; do que, para constar, lavro este termo. Eu

Gregório do Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o
escrevi e assino.

São Paulo, 30 de Setembro de 1936.

Gregório do Espírito Santo Ramos





RIO DE JANEIRO
RUA BUENOS AIRES, 176
TEL. 24-5422

SÃO PAULO
EDIFÍCIO MARTINELLI-109
TEL. 2-1740

O ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

- 6 SET 1936



ANTARCTICA

SECÇÃO LIVRE



ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Edital de chamada

Nos termos do art. 5 das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para os inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do Dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, faço saber que o sr. JORGE MIGUEL ALVES, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo que está correndo nesta Estrada, para apuração da falta grave de abandono de emprego, devendo o acusado, comparecer qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, no Gabinete do dr. Consultor Jurídico, e apresentar-se ao sr. Presidente da Comissão de Inqueritos.

Neste inquerito poderá o acusado fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge Espírito Santo Ramos, Secretario da Comissão, escrevi e vai assignada pelo presidente.

S. Paulo, 5 de Setembro de 1936.

CASSIO CIAMPOLINI

Presidente da Comissão de Inqueritos.

18.10
[Handwritten signature]

Gabriel Jander



RIO DE JANEIRO
RUA BUENOS AIRES, 176
TEL. 24-5422

SÃO PAULO
EDIFÍCIO MARTINELLI-10º
TEL. 2-1740

O ESTADO DE SÃO PAULO - 8 SET 1936
SÃO PAULO



ANTARCTICA



ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Edital de chamada

1902
1906
1916
1926
1936

1902. De acordo com o art. 5 das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para os inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do Dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, faço saber que o sr. JORGE MIGUEL ALVES, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo que está correndo nesta Estrada, para apuração da falta grave de abandono de emprego, devendo o acusado, comparecer qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, no Gabinete do dr. Consultor Jurídico, e apresentar-se ao sr. Presidente da Comissão de Inqueritos.

Neste inquerito poderá o acusado fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge Espirito Santo Ramos, Secretario da Comissão, escrevi e vai assignada pelo presidente.

S. Paulo, 5 de Setembro de 1936.

CASSIO CIAMPOLINI

Presidente da Comissão de Inqueritos.

*F.M.
Ramos*

Jorge Espirito Santo Ramos

LUX
JORNAL
FUNDADO EM 1923

RIO DE JANEIRO
RUA BUENOS AIRES, 176
TEL. 24-5422

SÃO PAULO
EDIFÍCIO MARTINELLI-109
TEL. 2-1740



O ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

- 9 SET 1936

ANTARCTICA



ESTRADA DE FERRO
SOROCABANA

Edital de chamada

1272

Nos termos do art. 5 das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para os inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do Dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, faço saber que o sr. JORGE MIGUEL ALVES, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo que está correndo nesta Estrada, para apuração da falta grave de abandono de emprego, devendo o acusado, comparecer qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, no Gabinete do dr. Consultor Jurídico, e apresentar-se ao sr. Presidente da Comissão de Inqueritos.

Neste inquerito poderá o acusado fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge Espirito Santo Ramos, Secretario da Comissão, escrevi e vai assignada pelo presidente.
S. Paulo, 5 de Setembro de 1936.

CASSIO CIAMPOLINI

Presidente da Comissão de Inqueritos.

Handwritten signature in pink ink: J. Espirito Santo Ramos



ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

EDITAL DE CHAMADA

Nos termos do art. 5. das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, faço saber que o sr. JORGE MIGUEL ALVES, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo que está correndo nesta Estrada para apuração da falta grave, de abandono de emprego, que lhe é atribuída, devendo o citado empregado comparecer neste escriptorio, qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, apresentar-se ao sr. presidente da Comissão de Inqueritos.

Neste inquerito o acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge do Espírito Santo Ramos, Secretario da Comissão o escrevi e vai assignado pelo presidente.

São Paulo, 10 de Setembro de 1936.

CASSIO CIAMPOLINI

Presidente da Comissão de Inqueritos

"Estado" 22-9-36."

LUX
JORNAL
FUNDADO EM 1928

RIO DE JANEIRO
RUA BUENOS AIRES, 176
TEL. 24-5422

SÃO PAULO
EDIFÍCIO MARTINELLI-109
TEL. 2-1740

O ESTADO DE SÃO PAULO 27. SET. 1936
SÃO PAULO



ANTARCTICA



**ESTRADA DE FERRO
SOROCABANA**
CONSULTORIA JURIDICA
EDITAL DE CHAMADA

JORGE MIGUEL ALVES

1276
Nos termos do art. 5 das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para os inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do dec. 20.465, de 1 de Outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, faço saber que o sr. JORGE MIGUEL ALVES, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo instaurado nesta Estrada para apuração da falta grave, de abandono de emprego, que lhe é atribuída, devendo o citado comparecer neste escritório, qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, e apresentar-se ao sr. presidente da Comissão de Inqueritos.

Neste inquerito o acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge do Espírito Santo Ramos, o escrevi e vae assinado pelo presidente.

São Paulo, 25 de Setembro de 1936.

CASSIO CIAMPOLINI,
Presidente da Comissão de Inqueritos.

Handwritten signature: Roberto F. Mendes

Handwritten signature: B. L. U. Z...

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, às 14 horas, compareceu na sala dos inqueritos administrativos o Snr. Jorge Miguel Alves, que declarou ter lido os editais de chamada publicados. Pelo Snr. Presidente da Comissão foi dito então que se lavrasse a respectiva intimação para o indiciado ficar devidamente cientificado e se marcasse o dia 9-10-1936, às 10 horas, na agencia de Sorocaba, o local para inicio das inquirições; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge de Espirito Santo Ramos*

Secretario da Comissão o escrevi e vai por todos os presentes assinado.

? PRESIDENTE *Cassi Ramos*

V-PRESIDENTE *A. Delfino*

SECRETARIO *Jorge de Espirito Santo Ramos*

JUNTADA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, faço juntada aos presentes autos da carta de intimação dirigida ao acusado; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge de Espirito Santo Ramos*

Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 30 de setembro de 1936.

Jorge de Espirito Santo Ramos



RIO DE JANEIRO
RUA BUENOS AIRES, 176
TEL. 24-5422

SÃO PAULO
EDIFÍCIO MARTINELLI-10º
TEL. 2-1740



O ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO 29 SET 1936

ANTARCTICA



**ESTRADA DE FERRO
SOROCABANA
CONSULTORIA JURIDICA**

EDITAL DE CHAMADA

JORGE MIGUEL ALVES

Nos termos do art. 5 das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para os inqueritos administrativos de que trata o art. 53 do dec. 20.465, de 1 de Outubro de 1931 modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, faz saber que o sr. JORGE MIGUEL ALVES, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo instaurado nesta Estrada para apuração da falta grave, de abandono de emprego, que lhe é atribuída, devendo o citado comparecer neste escritório, qualquer dia útil, das 12 às 18 horas, e apresentar-se ao sr. presidente da Comissão de Inqueritos.

Neste inquerito o acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Jorge do Espírito Santo Ramos, o escrevi e vae assinado pelo presidente.

São Paulo, 25 de Setembro de 1936.

CASSIO CIAMPOLINI,
Presidente da Comissão de Inqueritos.

*BAS
Ramos*

A

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

- CARTA DE INTIMAÇÃO -

Snr. Jorge Miguel Alves

Artifice

São Paulo

De conformidade com o art. 3º das Instruções do C. N. do Trabalho para os inqueritos administrativos, comunico-vos a abertura do inquerito determinado pelo Snr. Diretor, por portaria datada de 24 de agosto ultimo, para apuração de falta grave que vos é atribuída, pois sois acusado de abandonar o serviço sem causa justificada.

As inquirições terão início no dia 9 de Outubro de 1936, em Sorocaba (agencia da estação), ás 10 horas, pelo que ficais intimado a comparecer no dia, local e hora acima marcados, para prestardes vosso depoimento e assistirdes o depoimento das testemunhas, podendo vos fazer acompanhar de vosso advogado ou serdes assistido pelo advogado ou representante do Sindicato de vossa classe.

Deveis devolver a la. via desta carta com o vosso "ciente", datando-a e assinando-a no dia em que a receberdes.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, secretario da Comissão e escrevi e vai assinada pelo Snr. Presidente.

Jorge do Espirito Santo Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

S. Paulo, 29 de Setembro de 1936.

Sente Jorge Miguel Alves

f. 19

ASSENTADA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Sorocaba, na agencia da estação, ás 10 horas e 15 minutos, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, não tendo comparecido o indiciado para prestar declarações, apesar de regularmente intimado, mandou o Snr. Presidente que se desse inicio á inquirição de testemunhas de acusação, na presença do representante do Sindicato dos Ferroviarios da E. F. Sorocabana, Snr. Vicente de Paula e Silva; do que, para constar, lavro este termo que depois de lido e conforme todos os presentes assinam. Eu

Yorg de Espinosa Leite Ramos Secretário da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE

V-PRESIDENTE

SECRETARIO

REPRESENTANTE DO SINDICATO

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Carlos de Andrade, brasileiro, maior, solteiro, residente em Sorocaba, exercendo o cargo de escriturario, trabalhando na Estrada ha 15 anos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que é encarregado do ponto nas Oficinas de Carros e Vagões e notou em 13 de junho p. findo que o artifice Jorge Miguel Alves deixou de comparecer ao serviço sem motivo justificado e dessa data em diante não mais se apresentou para trabalhar; que o depoente ouviu dizer que o indiciado fôra com a familia para o Rio de Janeiro; que não o viu mais a partir da data de 13 de junho; que desconhece os motivos que teriam levado Jorge Miguel Alves a Capital do Paiz; que durante o tempo em que trabalhou nas Oficinas o indiciado foi assiduo e dedicado ao trabalho; que o depoente conhecia pessoalmente Jorge Miguel Alves e não soube de nenhum fato que o desabonasse moralmente. Nada mais disse. Dada a palavra ao representante do indiciado, nada foi requerido.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Lido e achado conforme vai por todos os presentes assinado. Eu *Yuz*
do Espirito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE *Damião Diampa*

V-PRESIDENTE *N. D. Santos*

SECRETARIO *Yuz do Espirito Santo Ramos*

TESTEMUNHA *[Handwritten signature]*

REPRESENTANTE DO SINDICATO *[Handwritten signature]*

[Long vertical wavy line]

Handwritten signature and date: 20

SEGUNDA TESTEMUNHA

João Sergio de Marcos e Silva, brasileiro, casado, maior, exercendo o cargo de escriturario de la. classe, trabalhando na Estrada ha 19 anos, residente em Sorocaba. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que é encarregado do escritorio da Oficina de Carros e Vagões e como desde 13 de junho p. passado o artífice Jorge Miguel Alves não se apresentasse ao serviço, sem motivo justificado, comunicou o fato á Chefia; que a partir de 13 de junho o depoente não teve mais noticia do paradeiro de Jorge Miguel Alves; que durante o tempo em que trabalhou na Oficina o indiciado sempre se mostrou bom empregado, cumpridor de seus deveres; que o depoente conhecia ha bastante tempo e nunca teve conhecimento de qualquer fato que o desabonasse; que não sabe os motivos que teriam levado Jorge Miguel Alves a abandonar o serviço. Nada mais disse. Dada a palavra ao representante do Sindicato nada foi requerido. Lido e achado conforme todos os presentes assinam. Eu

João de Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE *Osvaldo Dias*

V-PRESIDENTE *Deputado*

SECRETARIO *João de Espírito Santo Ramos*

TESTEMUNHA *João Sergio de Marcos e Silva*

REPRESENTANTE DO SINDICATO *João de Espírito Santo Ramos*

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA TESTEMUNHA

Dilermando Steveaux, brasileiro, solteiro, maior, exercendo o cargo de escriturario de 5a. classe, trabalhando na Estrada ha 11 anos, residente em Sorocaba. Aõs costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o depoente trabalha no escritorio da oficina de Carros e Vagões e auxilia o serviço de ponto podendo informar que a partir de 13 de junho p. passado o artifice Jorge Miguel Alves deixou de comparecer ao serviço sem apresentar justificaçõ que a partir dessa data não teve mais noticia do indiciado, nem sabe os motivos que o levaram a abandonar o serviço; que durante o tempo em que trabalhou nas Oficinas o indiciado sempre demonstrou amor ao trabalho, sendo tido na conta de bom empregado; que conhecia Jorge Miguel Alves ha muito tempo e nunca teve conhecimento de qualquer fãto que lhe desabonasse o procedimento. Nada mais disse. Dada a palavra ao representante do Sindicato nada foi requerido. Lido e achado conforme todos os presentes assinam. Eu

Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE Casimir Diampa

V- PRESIDENTE [Handwritten signature]

SECRETARIO Jorge do Espírito Santo Ramos

TESTEMUNHA Dilermando Steveaux

REPRESENTANTE DO SINDICATO [Handwritten signature]

1923
19/10/23
993

AUTO DE PERGUNTA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Sorocaba, na a gencia da estação, às 12 horas, reunida a comissão encarregado do presente inquerito, preo sente o representante do Sindicato dos Ferroviarios da E. F. Sorocabana, pelo presidente da Comissão foi perguntado se ha defesa a apresentar, ao que, respondido afirmativamente, marcou o Snr. Presidente o prazo de cinco dias para o seu oferecimento, o qual ficará correndo desde já; do que, para constar, lavro este termo que td os os presentes assinam depois de lido e conforme. Eu

Luiz de Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o
escrevi.

PRESIDENTE Casimiro Dias

V-PRESIDENTE Deodoro

SECRETARIO Luiz de Espírito Santo Ramos

REPRESENTANTE DO SINDICATO [Signature]

23
24

JUNTADA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, faço juntada aos presentes autos da defesa apresentada pelo Sindicato dos Ferrovianos da E. F. Sorocabana, bem como a folha corrida do acusado, Sr. Jorge Miguel Alves; donque, para constar, lavro este termo. Eu Jorge de Espirito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 4 de Novembro de 1936.

Jorge de Espirito Santo Ramos

SYNDICATO DOS FERROVIARIOS DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Rua General Osorio N. 164 - Sobrado

S. PAULO



BRASIL

São Paulo, 3 de novembro de 1936

Ref. S-5

nr. 384

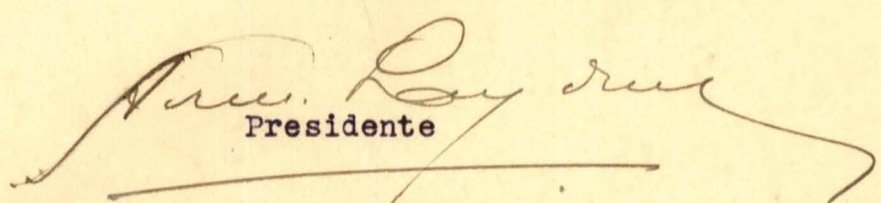
Exmo. Snr. Presidente e demais Membros da Comissão de Inquerito
(Jorge Miguel Alves - Artifice)

Capital

Cumpre-nos trazer ao conhecimento de V. Excias. que este Syndi-
cato, não mais tendo sido procurado pelo indiciado, nem dispon-
do de meios para encontral-o, desobriga-se de apresentar defeza,
por esse meio, no presente inquerito.

Reiteramos os protestos de nossa elevada consideração e nos su-
bscrevemos

- Attenciosamente -


Presidente

Cam.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
REPARTIÇÃO DE PESSOAL

R.P. 2
774

FOLHA CORRIDA

(Segundo os apontamentos dos Livros de Tombo de n.º 42 pags. 3)

Nome do empregado JORGE MIGUEL ALVES
Ficha n.º
Filiação Benedicto Miguel Alves
e D. Maria de Lourdes.
Data de nascimento 14 de Outubro de 1909.
Logar em que nasceu São Paulo.
Repartição a que pertence Depart. de Mechanica.
Cargo atual Artifice Ajud. "B" Vencimentos 275\$000.



OJO N.º 8.850

DATA	DISCRIMINAÇÃO GERAL
15-10-1925-	Admittido nas Officinas de Sorocaba, como Ajudante de Marcineiro de 2a., com 5\$000 diarios.
15- 9-1928-	Promovido a Ajudante de Marcineiro de 1a., com 6\$000 diarios, por antiguidade e merecimento.
6- 4-1929-	Promovido a Carpinteiro de 5a., com 8\$000 diarios, por merecimento.
31-12-1931-	Durante o anno teve 12 faltas.
12- 7-1932-	Em gozo de 15 dias de férias.
9- 2-1933-	Licenciado em 23 dias, com 60%, para tratar-se.
31- 5-1934-	Em gozo de 15 dias de férias.
1- 7-1934-	Elevados seus vencimentos a 8\$700 diarios.
11- 4-1935-	Em gozo de 15 dias uteis de férias.
10-10-1935-	Licenciado em 8 dias, com abono integral, por gala.
16- 3-1936-	Gozou 15 dias de férias.
1- 7-1936-	Classificado como Artifice Ajudante "B", com 275\$000 mensaes.
24- 8-1936-	Mandado proceder inquerito administrativo para apurar a falta grave que lhe é attribuido, qual seja de abandono de emprego.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
Chefe da Repart. de Pessoal

29/10/36.

FOLHA CORRIDA

(Segundo os apontamentos dos Livros de Tombo de n.º ...)

Nome do empregado: JOSE MIGUEL ALVES
 Ficha n.º: ...
 Matrícula: ...
 Data de nascimento: ...
 Lugar em que nasceu: ...
 Repartição a que pertence: ...
 Cargo atual: ...

DISCRIMINAÇÃO GERAL

DATA	DISCRIMINAÇÃO GERAL
15-10-1932	...
15-9-1932	...
8-8-1932	...
31-12-1931	...
15-7-1932	...
21-2-1934	...
1-7-1934	...
12-4-1933	...
10-10-1932	...
16-3-1932	...
1-7-1932	...
24-8-1932	...

RESUMO

Multas Suspensões Demissões Readmissões
 Comissões Elogios Licenças Censuras

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
 DIRETORIA
VISTO

São Paulo, de de 193

B. 26
J. M.

27

CONCLUSÃO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente da Comissão de Inquerito, para sua apreciação; do que, para constar, lavro este termo. Eu

Grego de Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o escrevie
assino.

Sao Paulo, 5 de Novembro de 1936.

Grego de Espírito Santo Ramos

19.27
J. de
P. 98

JUNTADA

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, faço juntada aos presentes autos do relatório apresentado pela Comissão de Inquerito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge*
do Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o
escrevi e assino.

São Paulo, 12 de Novembro de 1936.

Jorge do Espírito Santo Ramos

RELATORIO

fls. 28
J. Alves
129

Exmo. Sr. Dr. Diretor

De acordo com a portaria de 24 de agosto ultimo, vi-
mos relatar a V. Excia. o apurado no inquerito administrativo a
que se procedeu contra o artifice das oficinas de Sorocaba, JORGE
MIGUEL ALVES.

Esse empregado deixou o serviço, sem motivo justifi-
cado, no dia 13 de junho p. findo, e dessa data em diante não mais
compareceu ao trabalho, sem que nenhum de seus companheiros lhe co-
nhecessem o paradeiro. Chamado por editais publicados na imprensa
nos dias 5 e 25 de setembro ultimo, apresentou-se no escritorio
da Consultoria Juridica a 29 daquele mes, e assinou carta de inti-
mação que o mandava comparecer na estação de Sorocaba, no dia 9
de outubro, afim de prestar declarações e assistir á inquirição
de testemunhas neste inquerito.

Tivemos, porém, que iniciar o processo pela inqui-
rição de testemunhas, porque o indiciado descurando completamen-
te a defesa de seus direitos não se apresentou para acompanhar os
trabalhos do inquerito.

Assim, está provado que o artifice, JORGE MIGUEL
ALVES, abandonou o serviço da Estrada, e chamado a justificar-se,
o que não lhe seria difficil á vista de sua otima folha corrida,
não o fez, nem procurou defender-se, desinteressando-se do processo
como se deduz da carta de fls. 24, do Representante do Sindicato
dos Ferroviarios desta Estrada.

Atenciosas saudações

PRESIDENTE Raimundo de Azevedo

VICE PRESIDENTE J. Delgado

SECRETARIO Jorge do Espírito Santo Ramos

19. 29
 11/28

REMESSA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, faço remessa dos presentes autos ao Snr. Diretor da E. F. Sorocabana, para fins de direito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yorg*
de Espirito Santo Ramos Secretario da Comissão o
 escrevi e assino.

São Paulo, 13 de Novembro de 1936.

Yorg de Espirito Santo Ramos

Recebido, hoje.
 Ao Sr. S. Carlos Jucilio.

16/11.
Jucilio

Informação

A Estrada de Ferro Sorocabana submetten a inquerito administrativo, alias o constante destes autos, o seu empregado Jorge de Jesus Alves, accusado de falta grave de abandono de emprego.

O inquerito foi regularmente instaurado. O accusado, sciente pels editaes publicados, da instauração do inquerito, compareceu perante a Commissão e oppoz "scienti" na intimação de p. 18.

Não obstante, porém, não compareceu para prestar declarações e bem assim assistir as das testemunhas.

Verifica-se do officio de p. 25, do Syndicato do qual o accusado é associado, que houve desisteneza deste de acompanhar o processo e apresentar defeza.

Assim sendo, preparo a recessa do auto, para os devidos fins, a Procuradoria Geral.

Dia, 20/11/936
A. Azevedo
C. A. C.
22/12/34

A' consideração do Snr. Director Geral. de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 28 de Dezembro de 1936

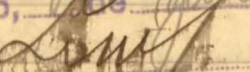

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 30-12-36

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1937

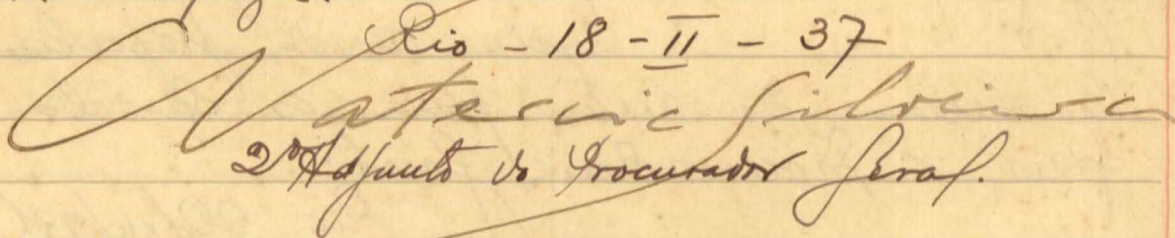

Procurador Geral

A falta atribuída a Jorge Miguel Alves - abandono de emprego - está devidamente provada.

O acusado apesar de intimado deixou o processo correr à revelia, tendo o próprio Sindicato de Classe se desinteressado do caso, perante a atitude do acusado.

Opino, pois, seja a accusação considerada procedente e autorizada a demissão como pretendi a empresa.


Rio - 18 - II - 37


2º Adjunto do Procurador Geral.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Snr. Presidente.

Em 22 de Janeiro de 1937


Director da Secretaria

fls. 32
M. G.

Remetta-se á 1ª Camara

Rio de Janeiro, 25 de Fev. 1937

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente processo ao relator sorteado Sr. Dr. Pederneiros

Rio, 29 de 3 de 1937

[Handwritten signature]

Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Secção em 9-4-37

fls. 177-8

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1ª SECCAO)

PROCESSO N. 16.426

1936

ASSUNTO

Dr. S. Inocencio mette impetito admiss.
tativ entre Juze liquidalves

RELATOR

Dr. Pedreira

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

29.3.7

DATA DA SESSÃO

6-4-37

P. TB

RESULTADO DO JULGAMENTO

Autizou-se a demissao por aban-
dono de emprego



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 16.426/36

ACCORDÃO

fls. 34
P. A. G.

1a. Seção

Ag/CS

19 3 7

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana contra o funcionario Jorge Miguel Alves:-

CONSIDERANDO que ao accusado é attribuida a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931 - abandono de serviço, sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o inquerito, quanto á forma processual, observou regularmente as Instrucções baixadas por este Conselho, em 5 de Junho de 1933;

CONSIDERANDO que o accusado, embora notificado por editaes, deixou o processo correr á sua revelia;

CONSIDERANDO que, em face da prova testemunhal produzida, ficou perfeitamente caracterizada a falta grave attribuida ao accusado;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do ferroviario Jorge Miguel Alves.

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1937

Camilo B. S. Presidente, no impedimento do effectivo
Edualdo V. de Almeida Relator
 Fui presente:- *J. Luiz Ramos* Procurador Geral

Publicado no "DIARIO OFFICIAL" em 23 de junho de 1937

fls 35
P. A.

SSBF.

3

Julho

7

1-1.041/37-16.426/36

Sr. Director da Estrada de Ferro Sorocabana
São Paulo
Estado de São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Primeira Camara
do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 6 de Abril
de 1937, nos autos do processo em que consta inquerito
administrativo instaurado por essa Estrada contra o func-
cionario Jorge Miguel Alves.

Saudações attenciosas

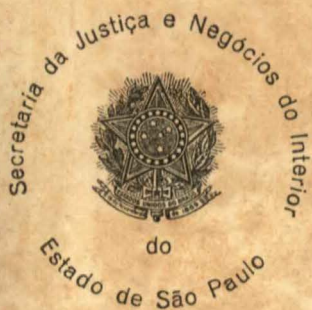
(J. B. de Martins Castilho)
Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

Termo de juntada

Nesta data, juntos a fls. 36
destes autos, o documento protoco-
ludo sob o n.º 960/39.

Rio, 7 | 2 | 1939.

Maria Alcina W. de Sá Miranda
Of. Adm. - Classe "J".



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

São Paulo, 18 de Janeiro de 1939

fls. 36

SDS/Of-38

003700

Senhor Presidente

16.426/36
Arquivada

Compareceu hoje a este Departamento o operario Jorge Miguel Alves, solicitando minhas providen~~cia~~cias junto a esse E. Conselho no sentido de lhe serem devolvidos os seus documentos que instruem um processo de inquerito movido pela Estrada de Ferro Sorocabana, contra o mesmo e instaurado em 1936.

Como justificassé tal pedido alegando que a referida Estrada pretende readmiti-lo a seu servico, tomo a liberdade de solicitar a V. Excia. as suas valiosas providencias cabiveis no caso.

Reitero-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Manuel Carlos de Siqueira
Manuel Carlos de Siqueira
Diretor

Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO

JT/MMG.

PROTOCOLLO GERAL

Nº 960
1911/119

- SECRETARIA DO
- SELLO NACIONAL DO TRABALHO
- MINISTRO
- PRESIDENTE
- DIRECTOR GERAL
- PROCURADORIA
- 1.ª SECCAO
- 2.ª SECCAO
- 3.ª SECCAO
- CONTADORIA
- FISCALIZACAO
- ENGENHARIA
- ESTATISTICA
- ARCHIVO

24/11

X

...

24



fls. 37
M.A.

MA/JP

- INFORMAÇÃO -

O Departamento Estadual do Trabalho tendo em vista o pedido de devolução de documentos formulado por Jorge Miguel Alves, que, em 1936, respondeu a inquérito administrativo perante a E. F. Sorocabana, solicita as necessárias providências no sentido de ser atendida a pretensão do interessado.

Sobre o assunto cumpre-me esclarecer que, do inquérito encaminhado à apreciação deste Conselho pela E. F. Sorocabana, e na qual é acusado o empregado Jorge Miguel Alves, não consta qualquer documento apresentado pelo acusado, de vez que o processo correu à sua revelia, por ser ignorado o seu paradeiro.

Nessas condições, proponho seja, a respeito, cientificado o Departamento Estadual do Trabalho.

Ao Snr. Diretor desta Secção, para os devidos fins.
Retardado, por acúmulo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939

Maria Aleina M. de Sá Miranda
Of. Adm. - Classe "J"

De acôrdo. A consideração do Snr. Diretor Geral.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939

S. c. Diretor da 1a. Secção

Rec^o 2

Handwritten note:
A Omissão de...
Presidente, Omissão...
de...
Mantido

Handwritten initials: Ofi-

Cie-se, na forma proposta.

Nº 29139
R. J.

~~Presidente~~

1ª Secção

Nº 29139

Maria

S. S. S.

Recebido na 1.ª Secção em 17-III-39

S. Maria

8/3/39

Maria
S. S. S.

Cumprido em 16/3/1939

Maria Aleina M. de S. Maria

Cl. Adm. - Classe "4"

S. Maria - 17-III-39

Maria
S. S. S.

CN/NSC.

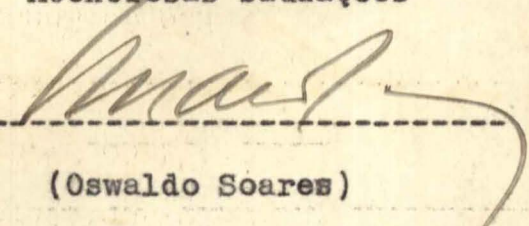
1-524/39-16.426/36

3 de Abril de 1939.

Snr. Diretor do Departamento
Estadual do Trabalho.
São Paulo - Est. São Paulo.

Em resposta ao vosso officio nº003.700 de 18 de Janeiro do corrente ano, levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. Presidente, que, dos autos do inquérito administrativo a que respondeu na E.F. Sorocabana o operário Jorge Miguel Alves, não consta qualquer documento apresentado pelo acusado, de vez que o processo correu à revelia do mesmo, por ser ignorado o seu paradeiro.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)
Diretor Geral da Secretaria



achando - e findo o pre-
sente processo, opinio pelo arquivam-
ento

Em 21. 6. 41
Euias Cabras
chef. do S.D.T

x

de acordo com o arquivam-
ento proposto

Ris 23/6/41
Maufoares
Diretor

Arquivam-

Ris, 23/6/41

Bernardo Cabal Benito Carneiro
Diretor

S.D.T
Ris 24/6/41
Maufoares
Diretor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 11 DE 7 DE 1941

[Handwritten signature]